

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026

Termo de Homologação

Homologa o Resultado Final do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000265/2025-23, referente ao VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, republicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.112, em 13 de março de 2026, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000265/2025-23.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OJFLRXU5OI-ZMZGIKRO0G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
OJFLRXU5OI-ZMZGIKRO0G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026

Edital nº 19/2026 - SDPGE, de 10 de março de 2026

Dispõe sobre a abertura de processo para seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente, durante o ano de 2026, em atendimentos à população privada de liberdade, no contexto do Projeto "Portas Abertas".

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO a delegação delineada, pela Defensoria Pública-Geral do Estado, por meio da Portaria 549/2022-DPE/RN;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública "atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais" (art. 4º, XVII, LC 80/94);

CONSIDERANDO que a Cadeia Pública de Caraúbas (na cidade de Caraúbas/RN) abriga atualmente mais de 300 (trezentos) apenados, recolhidos no regime fechado;

CONSIDERANDO que o Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros (na cidade de Pau dos Ferros/RN) abriga atualmente em média 350 (trezentos e cinquenta) apenados, recolhidos no regime fechado;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado para integrar escala para atuação extraordinária e voluntariamente, compondo escala de atuação contínua e periódica na Cadeia Pública de Caraúbas em Caraúbas/RN e no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros em Pau dos Ferros/RN, durante o ano de 2026.

Parágrafo único. O Projeto "Portas Abertas", sob a Coordenação do Núcleo de Execução Penal, tem como objetivo potencializar a atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no atendimento integral e contínuo à população carcerária, estabelecendo e reforçando vínculos com os assistidos por meio da presença regular nas unidades prisionais, com vistas a estruturar uma cultura de confiança na atuação efetiva da defesa técnica.

Art. 2º. Os atendimentos na Cadeia Pública de Caraúbas e no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros ocorrerão de forma presencial, uma vez por mês em cada unidade, em dias e horários ajustados com a Administração Penitenciária.

§1º Excepcionalmente, a depender da disponibilidade da administração da unidade prisional e a fim de evitar a não realização na periodicidade mínima prevista no *caput*, os atendimentos podem ocorrer de forma virtual.

§2º A critério da Coordenação do Projeto, podem ser realizados atendimentos em outras unidades prisionais, desde que não haja prejuízo à periodicidade prevista no *caput*.

§3º Observada lista de inscritos, será elaborada escala para cada unidade prisional pelo(a) Coordenador(a) do respectivo Núcleo Sede, titular ou em substituição, indicando os dias de atendimento, após ajuste com a Administração Penitenciária.

§4º A escala será divulgada preferencialmente por mês, sendo que, em caso de alteração do dia, por necessidade superveniente da Administração Penitenciária, será feito o ajuste das designações, de acordo com a disponibilidade dos(as) inscritos(as).

§ 5º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior, devidamente justificado.

§ 6º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§7º Caberá às (aos) Defensoras(es) Públicas(os) selecionadas(os) e escaladas(os):

I - a análise da situação processual do interno e a prestação das informações jurídicas durante o atendimento;

II - o preenchimento de formulário de atendimento, providenciado pela Coordenação do Projeto, para viabilizar a compilação dos dados e a elaboração dos relatórios.

III - e a adoção de medidas processuais e extraprocessuais diretamente decorrentes dos atendimentos, comunicando-se ao(a) Defensor(a) natural, quando for o caso, para fins de acompanhamento;

Art. 3º. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, os(as) interessados(as) deverão apresentar requerimento dirigido à Subdefensoria Pública-Geral do Estado, a ser protocolizado por meio de envio ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando expressamente o interesse em atuar voluntariamente no âmbito do Projeto "Portas Abertas" da Cadeia Pública de Caraúbas em Caraúbas/RN e no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros em Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo único. No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá indicar a unidade prisional na qual deseja atuar, podendo optar por:

I – Cadeia Pública de Caraúbas, situada no município de Caraúbas/RN;

II – Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros, situado no município de Pau dos Ferros/RN; ou

III – ambas as unidades, conforme disponibilidade e observadas as disposições deste edital.

Art. 4º. A designação dos membros inscritos, por dia de atuação que envolva atendimento presencial, recairá preferencialmente dentre aqueles lotados em Núcleos Sede que ensejem deslocamento com menor custo financeiro para a instituição. Em igualdade de condições, a escala observará, ainda, a proporcionalidade de participação entre os membros inscritos.

Parágrafo único. Na forma do Anexo III da Lei Complementar Estadual 251/2003, com as alterações da Lei Complementar Estadual 510/2014, serão compreendidas em igualdade de condições de lotação, como critério de economicidade e proximidade, as lotações inseridas na mesma faixa de distância para fins de pagamento de diárias.

Art. 5º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada pela Coordenação, a participar dos atendimentos, observadas as previsões do art. 2º, §§5º e 6º.

Parágrafo único. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025, e em conformidade com os termos do art. 2º, inciso V, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicada no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2025.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 7º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

André Gomes de Lima

Coordenador do NUP

Bruno Bispo de Freitas

Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Caraúbas

Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Pau dos Ferros (Portaria nº 214/2026-SDPGE)

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OJFLRXU5OI-HPRF04Z0T0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OJFLRXU5OI-HPRF04Z0T0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026

Portaria n.º 299/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula n.º 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 23 de março de 2026 a 1º de abril do corrente ano, por meio de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 000110000002.000001/2025-44;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula n.º 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa da Saúde - NUDESA, no período de 23 a 31 de março de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OJFLRXU5OI-5O329YWHH2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
OJFLRXU5OI-5O329YWHH2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026

Portaria nº 298/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, no período de 16 a 30 de março de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000042.000003/2025-67;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível – NUPACIV (Mossoró), no período de 16 a 30 de março de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OJFLRXU5OI-EMP30OST2S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
OJFLRXU5OI-EMP30OST2S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410018.000333/2024-80
Processo de Execução nº 06410007.000756/2026-91

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.501.873/0001-31, sediada à Rua Antônio Prado, 01, Cidade da Esperança, CEP.: 59.071-440, representada por Ailton Gomes da Silva.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização do evento DPE Mulher, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, no Núcleo Sede de Natal - Anexo I, localizado na Rua Fosforita, 2327, Natal, 59.076-120, em alusão ao Dia da Mulher, abrangendo os itens 19, 27, 28 e 30 da Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, correspondentes, respectivamente, a locação de 01 (uma) mesa 1,80 x 45cm, no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), de 04 (quatro) arranjos de flores para plenário, com valor unitário de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), totalizando R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), de 04 (quatro) suportes para banner, com valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), totalizando R\$ 76,00 (setenta e seis reais) e de 10 (dez) conjuntos de mesas e cadeiras, com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Valor da Contratação: O valor global do contrato é R\$ 1.355,00 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais), correspondente à soma dos quantitativos e valores expostos acima.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais – Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça – Ação/Subação: 3294/329401 Campanhas e programas de direitos individuais da Defensoria – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.23 Festividades, homenagens e recepção.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, além da Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2024-DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410018.000333/2024-80.

Natal/RN, 13 de março de 2025.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 07.628.844/0001-20

AILTON GOMES DA SILVA
MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ 10.501.873/0001-31

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OJFLRXU5OI-FK0L0F92LG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OJFLRXU5OI-FK0L0F92LG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026

Portaria N.º 68/2026 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.065-4, para exercer a função de membro titular na Comissão de Povos Originários do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de membro suplente na Comissão de Povos Originários do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OJFLRXU5OI-6LEK9PCQZQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
OJFLRXU5OI-6LEK9PCQZQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 68/2026-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003600/2024-40

Processo de execução nº 06410002.004583/2025-49

Pregão Eletrônico nº 06/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 20/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, sediada à Rua José Deeke, 197 – Sala 01, Escola Agrícola – Blumenau/SC, CEP 89.031-400, representada por Viviane Lopes Fraga.

Objeto: Aquisição de 03 (três) cafeteiras elétricas com capacidade de 2 litros, cuja especificação completa consta no instrumento da contratação e na ARP.

Valor Global: O valor global é de R\$ 1.858,50 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 126 Tecnologia da Informação, Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça, Ação/Subação: 3296/329601 Aparelhamento, operacionalização e modernização da Defensoria Pública, Fonte de Recursos: 0.5.01.000501 Outros recursos não vinculados Adm. Direta e Indireta, Natureza da Despesa: 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 324/2024-CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 13 de março de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OJFLRXU5OI-5TMZ93B726-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
OJFLRXU5OI-5TMZ93B726-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 - DPE/RN
(Contratação Direta)

Processo nº 000110000068.000005/2026-49
UASG nº 925772

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, situada à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF sob nº 027.393.773-12.

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - Curitiba/PR, CEP 80240-000, representada bastante Procuradora, a Sra. Alexandra Melek Lorenzetti, inscrita no CPF sob o nº 757.729.819-00.

Objeto da contratação: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 02 (duas) inscrições para servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte participarem do curso "Impactos da reforma tributária nas contratações públicas", a ser realizado de 13 a 15 de maio de 2026, de forma on-line.

Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), correspondendo a R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais) por inscrição.

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho: 05.101 03.128.050000.329701; Natureza de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ação: 329701 (Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação); Recursos não vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 6º, inciso XVIII, alínea f, c/c art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Natal/RN, 13 de março de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16113

Defensoria Pública

Natal, 14 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OJFLRXU5OI-WV0YIDEVGG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OJFLRXU5OI-WV0YIDEVGG-P2TH9ZW2VI

